

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	5
Avisos	5
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	5
Extratos	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	6
Portarias	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7
Portarias	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@/DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1920/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço do orçamento destinado à execução de diárias para colaborar eventual;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover a ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 até o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2528	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.39	1.500.0.00001	15.000,00
TOTAL				15.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.422.2145.2529	PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	3.3.90.36	1.500.0.00001	15.000,00
TOTAL				15.000,00

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 775/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106006.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para atuar, no dia 24 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7002673-93.2021.8.22.0009, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 24 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7001622-07.2022.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorado do Oeste.

Art. 3º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA GURGEL MEDEIROS para atuar, no dia 24 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7004290-02.2023.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 4º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 24 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7071105-23.2023.8.22.0001, em trâmite perante o 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 781/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104703.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública DEBORA MACHADO ARAGAO, matrícula n.º 300131102, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) em Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 30.08.2024, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo durante o 1º semestre de 2024, conforme Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 125/2024/CG, de 07 de maio de 2024.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 782/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.104703.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, matrícula n.º 300131277, Secretária-Geral de Administração e Planejamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

I - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 16.09.2024 a 19.09.2024, em virtude das atividades desenvolvidas na escala do Regime Especial de Trabalho 2023/2024, no período de 20.12.2023 a 06.01.2024, conforme Certidão-CG/CG-GAB, de 10 de janeiro de 2024.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 20.09.2024, em virtude de sua participação na ação social promovida pela Associação Ana Fonseca de Epilepsia (Anafe), em parceria com o Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO), a Secretaria de Assistência Social e Família (Semaf), a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), a Secretaria de Educação (Semed) o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran), a Cooperativa Cotam e a Associação de Produtores Rurais (Aspror), ocorrida no dia 15 de junho de 2024, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1534/2024/DPG/DPERO, de 17 de junho de 2024.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão e portaria mencionadas nos itens I e II.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 783/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100179.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado na 1.ª titularidade da 21.ª Defensoria Pública em Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 19.08.2024, em virtude de sua atuação na Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos(as) Servidores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Cepad), entre os meses de janeiro e junho de 2024, conforme Portaria n.º 1691/2024/DPG/DPERO, de 02 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1245, de 03 de julho de 2024.

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 788/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106006.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECILIA SCHMIDT para atuar, no dia 26 de julho de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7044071-73.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECILIA SCHMIDT para atuar, no dia 29 de julho de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7044117-62.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 789/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, os termos da Portaria n.º 631/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1.241, de 27 de junho de 2024, para DESIGNAR o Defensor Público e a Defensora Pública relacionados para responderem pelos órgãos de atuação, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO
27ª DPE-PVH	ADA ALVES DOS REIS MENDES	23 A 31 DE JULHO DE 2024
28ª DPE-PVH	FAUÉS RODRIGUES DE SÁ	31 DE JULHO DE 2024

Art. 2º. ALTERAR, os termos da Portaria n.º 632/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1.241, de 27 de junho de 2024, para DESIGNAR o Defensor Público relacionado para responder, em exercício cumulativo de atribuições, pelo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO
28ª DPE-PVH	FAUÉS RODRIGUES DE SÁ	4ª DPE-CAC - 1ª TITULARIDADE	23 A 30 DE JULHO DE 2024

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/DPE-RO

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.102360.2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copo descartável, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.145,60 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 07/08/2024 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.
MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.
OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que devido a atualização do sistema www.gov.br/compras/pt-br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (Ex.: 90001/2024).
Porto Velho - RO, 25 de julho de 2024.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/DPE-RO

Participação: Ampla Participação
Processo Administrativo SEI: 3001.102481.2023
Objeto: Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente para modernização do ambiente de datacenter da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Critério de Julgamento: Menor preço por grupo.
Modo de Disputa: Aberto.
Valor Estimado: R\$ 3.050.819,00 (três milhões, cinquenta mil oitocentos e dezenove reais).
Data e Horário de Abertura: 09/08/2024 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224
Disponibilidade do Edital: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.
Maiores informações: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.
Observação: Esclarecemos que devido a atualização do sistema www.gov.br/compras/pt-br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (Ex.: 90001/2024).
Porto Velho - RO, 25 de julho de 2024.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO - SGAP/SGAP-DA EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95
CONTRATADA: DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 5X.XXX.X00/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICPBrasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token usb sob demanda, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia
VALOR: R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)
DESPESA: Programa de Trabalho: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Fonte de

Recurso: 1.759.0.08030 — Recursos Vinculados a Fundos — FUNDEP; 2.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP (Superávit) e Natureza da Despesa: 3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais

PROCESSOS: 3001.106129.2024

VIGÊNCIA: O contrato terá uma vigência de até 60 meses, iniciando-se na data da última assinatura. Os primeiros 24 meses será o período reservado para emissão de todos os produtos contratados na nota de empenho encaminhado a CONTRATADA. O período subsequente cobrirá a garantia e a assistência técnica, conforme o prazo estabelecido no item 6.14. do termo de referência.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- JOSÉ CÉLIO PENA JUNIOR- Representante / Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1926/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106821.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora ROSMERE LOPES MALAGUETA, Técnica Administrativa, de CEREJEIRAS/RO à comarca de PORTO VELHO/RO no período de 23/07/2024 a 25/07/2024, para capacitação em Primeiro Socorros, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1928/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105952.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1580/2024/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1239 – ano VI, de 25 de junho de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “27/06/2024 a 29/06/2024”

LEIA-SE: “27/06/2024 a 28/06/2024”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1929/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107000.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta LUANA GEORGIA LOPES COSTA, de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO ao município de ALVORADA DO OESTE/RO, no dia 26/07/2024, para realizar visita ao Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste, a fim de realizar atendimento aos internos assistidos pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora pública TATIANA DO PRADO SOUSA, de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO ao município de ALVORADA DO OESTE/RO, no dia 26/07/2024, para realizar visita ao Centro de Ressocialização de Alvorada do

Oeste, a fim de realizar atendimento aos internos assistidos pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1930/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106892.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores públicos EFRAIM ELYON JOHNSON e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE, de PORTO VELHO/RO aos municípios de ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO DO OESTE, JI-PARANÁ, PRESIDENE MÉDICI, CACOAL, PIMENTA BUENO E VILHENA/RO, no período de 29/07/2024 a 03/08/2024, em veículo oficial (Toyota Hilux Placa SLG 3H59), para realizar a entrega de materiais da Diretoria de Recursos Humanos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do motorista JOSÉ RIBAMA DUARTE SOUZA, de PORTO VELHO/RO aos municípios de ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO DO OESTE, JI-PARANÁ, PRESIDENE MÉDICI, CACOAL, PIMENTA BUENO E VILHENA/RO, no período de 29/07/2024 a 03/08/2024, para conduzir o veículo oficial Ford Cargo, placa OHU-3480, para auxiliar no transporte de materiais da Diretoria de Recursos Humanos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1909/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109517.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2024, no período de 01 a 08 de julho de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 425/2024/CG/CG-GAB, de 08 de julho de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1931/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os Processos n.º 3001.107069.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 25.7.2024, ANA POLIANA DE OLIVEIRA, CPF ***.544.4**,**, para exercer o cargo comissionado de Assessora I (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Secretaria-Geral do Conselho Superior da Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 21/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106914.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, excepcionalmente, a pedido da estagiária de Pós-graduação em Direito ROBERTA TEIXEIRA DE TAVARES, matrícula n.º 300131958, lotada na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 29.7.2024 a 12.8.2024, nos termos do art. 22 da Resolução n.º 083/2019/DPE-RO, de 14 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 32, de 19 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos